

Ofício nº 3615/2018-CAPADR

Brasília, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6.796/2013, do Sr. Jhonatan de Jesus, o qual “altera o art. 19 da Lei nº 11.952, de 25 de julho de 2009, que ‘Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências””, despachado às comissões para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição por ter recebido pareceres divergentes nas comissões que lhe apreciaram o mérito: Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g” do inciso II do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**  
1º Vice-Presidente